

A violência policial na Colômbia no contexto da greve nacional e popular

A polícia tem deixado de lado a excepcionalidade dos "ataques letais" (com armas de fogo), transformando-os em ações sistemáticas empregadas em "contextos confusos"

Marcela Parada Gamboa
19 de maio de 2021

NELSON CÁRDENAS FERREIRA



Cada unidade do ESMAD (Esquadrão Móvel Anti-distúrbios) conta com uma equipe de "gaseificadores"

Desde 28 de abril de 2021, a Colômbia vive uma das mais graves crises sociais e políticas dos seus últimos 40 anos. O principal motivo para decretar a greve nacional no país foi a discussão da reforma fiscal que tramitava no Congresso Nacional, uma iniciativa do Executivo que pretendia alargar a base tributária para a classe média e decretar impostos sobre alimentos básicos e serviços funerários, entre outros. Embora a reforma fiscal tenha possibilitado a mobilização de diferentes atores sociais, políticos, sindicais, camponeses, indígenas, afro-colombianos e estudantes para as ruas, os problemas sociais e a emergência sanitária causados pela pandemia permitiram colocar na discussão política e pública questões transcendentais, como: exigência de renda básica, reforma da saúde, cumprimento do plano de vacinação, ensino superior público gratuito, expansão da matrícula zero¹ e a necessidade de parar a erradicação forçada de culturas ilícitas e a pulverização aérea com glifosato nas zonas rurais colombianas. Desde o dia 28, os protestos e as mobilizações sociais, através de várias expressões artísticas, ocuparam inúmeros lugares no país: Cali, Bogotá, Neiva, Pereira, Ibagué, Bucaramanga e Cartagena, para citar as localidades mais conhecidas, mas também outros lugares distantes e pouco ouvidos, como Riohacha, Sincelejo, Pasto, Popayán, Cúcuta.

Em que pese o legítimo direito de protesto e mobilização social, o governo nacional começou a afirmar que as marchas foram infiltradas por guerrilheiros urbanos do Exército de Libertação Nacional (ELN) e outros grupos dissidentes das extintas FARC, que não aceitaram o Acordo de Paz de Havana. Embora em alguns lugares tenham ocorrido atos de violência contra bens públicos e privados, isto é, contra bancos, transporte coletivo, supermercados, muros, entre outros, a resposta do Estado foi levar às ruas as

forças de segurança. O aumento da indignação social ocorreu quando agentes do Estado, particularmente membros da polícia nacional, começaram a exercer violência institucional contra muitos manifestantes.

A Organização Não-Governamental "Temblores" tem documentado a violência policial no país desde 2018. Além de integrar a "Rede Global contra a violência policial"², a organização documentou no meio desta grave conjuntura política e social – até a data de 13 de maio de 2021 - 2110 casos de violência policial, distribuídos da seguinte forma: 362 vítimas de violência física, 39 vítimas de homicídios cometidos por policiais, 1055 detenções arbitrárias, 442 intervenções violentas da polícia, 30 vítimas de agressão ocular, 133 casos de disparo de armas de fogo pela polícia, 16 vítimas de violência sexual pelas forças de segurança e 3 vítimas de violência de gênero. Outras organizações sociais como a Human Rights International (HRW) não falaram apenas da violência policial, mas também de diferentes violações de direitos humanos ocorridas durante os protestos sociais. Na manifestação de 8 de Maio, o relatório da HRW indicou que 1023 pessoas foram detidas, 980 pessoas foram dadas como desaparecidas, que houve 43 homicídios (sem especificação do autor da conduta), 1330 feridos (1040 civis e 290 policiais), 160 ataques à Missão Médica e 6 casos de violência sexual. Esses números apontam para a grave crise social e institucional que se vive hoje nos diferentes territórios colombianos.

Essa ampliação da violência institucional exercida pela polícia, mais particularmente pelo grupo de controle de multidões, o Esquadrão Móvel Anti-distúrbios (ESMAD), deve ser vista numa perspectiva histórica. A repressão das Forças de Segurança no contexto da Greve Nacional e Popular não só corresponde a uma decisão de diferentes atores sociais e políticos atuais, mas também a algumas configurações da instituição policial desde a segunda metade do século XX. Assim, a Polícia Colombiana faz parte das Forças Armadas desde 1953 por meio do Decreto Legislativo 1814. Uma quarta força incorporada pelo General Rojas Pinilla sob o argumento de reforço das forças de segurança devido às condições do Conflito Armado Interno. Desde então, a polícia tem sido sujeita a uma série de rigores e práticas típicas do Exército Nacional, justificados para prevenir e controlar as graves consequências dos conflitos sociais e armados no país. A polícia tem também a jurisdição penal militar que os membros do exército possuem: um sistema de justiça criminal e militar com a sua própria autonomia, distinto do sistema de justiça comum. Isto permite, por exemplo, que atos graves de homicídios, violência física ou sexual praticados por membros das forças públicas sejam julgados como "atos de serviço".

Todas as Forças Armadas recebem ordens do executivo através do Ministério da Defesa. Embora com a Constituição de 1991 - o atual marco constitucional - algumas modificações na doutrina, organização e hierarquia tenham sido tentadas, a "zona cinzenta" da polícia nacional permaneceu evidente. Essa zona cinzenta permitiu a participação em tarefas conjuntas entre o exército e a polícia em questões de segurança dos cidadãos e no exercício da discricionariedade policial no seu trabalho diário. A partir dos anos 90, começou a se produzir uma série de modificações internas destinadas a pensar a polícia a partir das perspectivas de segurança da comunidade e dos cidadãos, através da criação de alguns programas governamentais.

Como consequência das negociações com o governo dos Estados Unidos, foi implementado o Plano Colômbia (1999-2002), que nas suas recomendações ao Estado colombiano estabeleceu a necessidade de criação de um "grupo de controle de multidões". Assim, em 1999, foi criado o Esquadrão Móvel Anti-distúrbios, o ESMAD, um grupo orientado para o controle de multidões e mobilizações sociais no país, que começou com 200 homens no comando. Atualmente - segundo números da polícia nacional - é composto por 3.580 pessoas em 26 "unidades móveis". Tem unidades mínimas de intervenção que são estruturadas com 1 oficial e 50 membros. Cada unidade está dividida em três esquadrões e duas equipes, que vão desde um esquadrão de intervenção, um esquadrão de apoio e um esquadrão de reserva. Têm também uma equipe de segurança, proteção, intervenção (SPI) ou mãos livres e uma equipe de gaseificadores. Desde então, a ESMAD tem sido a estrutura dentro da força policial encarregada de intervir em manifestações e protestos no país.

Sob estas premissas, a violência policial - em particular da ESMAD - é mediada por fortes processos de discricionariedade outorgados nos últimos anos e pelas condições de militarização adquiridas no contexto do Conflito Armado Interno. Além disso, durante estes dias de mobilização e protesto social, surgiram algumas formas específicas de violência institucional. A primeira - e com maior visibilidade nas redes sociais e nos conselhos de participação popular - são as atividades repressivas enquadradas como "grave excitação social". Aqui a polícia tem deixado de lado a excepcionalidade dos "ataques letais" (com uso de armas de fogo) e transformou-os em ações sistemáticas. Na maior parte dos casos, um dos principais argumentos mobilizados para justificar essas ações (que não é utilizado apenas pelas lideranças policiais, mas também por importantes atores políticos próximos do governo) é que teriam sido confrontos ou acidentes "isolados", em que a arma de fogo foi utilizada no contexto de "acontecimentos confusos" ou como exercício de legítima defesa contra agressão iminente.

A segunda modalidade de violência policial, em relação à Greve Nacional na Colômbia, é realizada através da utilização de procedimentos "preventivos" como forma de assédio e repressão nas áreas urbanas. Amparadas juridicamente pelo Código de Polícia de 2016, foram estabelecidas rotinas de vigilância nas cidades -especialmente onde se realizam as marchas-, que são na verdade, operações de controle localizadas: detenções noturnas em bairros populares que apoiam a greve ou têm algum tipo de afinidade e uma série de buscas de pessoas como forma de controle da mobilização social e popular. A maioria das queixas

realizadas pelos cidadãos são feitas à noite, quando detêm ou tentam deter uma pessoa devido a uma alegada atitude suspeita ou em resposta a um "abuso cometido contra a autoridade ou funcionário público". Também nessas operações se tornou comum a utilização de uma "arma venenosa", um lançador de projéteis eletrônicos múltiplos que dispara sistematicamente cartuchos de gás e de atordoamento.

Diante disso, os dados divulgados pela organização "Tembloros" e apoiados pela Defensoria do povo, uma instituição estatal (semelhante à Defensoria Pública no Brasil), indicam uma concentração da violência policial em algumas cidades, especificamente na região do Pacífico colombiano. Por exemplo, de 28 de Abril a 13 de Maio de 2021, os dados apontaram que dos 40 homicídios relatados, 30³ ocorreram na província de Valle del Cauca, especialmente na cidade de Cali. Essas vítimas integravam as camadas populares da sociedade, nas quais as condições mínimas para o desenvolvimento vital são inexistentes. As demais vítimas da violência policial exercida durante as mobilizações e protestos sociais pertencem às cidades de Medellín, Floridablanca, Soacha, Ibagué, Bogotá, Madrid Cundinamarca e Pereira. Suas idades variam entre os 13 e 37 anos. A vítima mais jovem é Jeisson Garcia, um rapaz de 13 anos que estava numa marcha pacífica em Cali quando a ESMAD atacou a população. Embora o comando da polícia tenha reconhecido 3 casos de mortes praticadas pelos seus agentes, as outras denúncias seguem sendo investigadas.

Nos 15 dias de mobilização social no país e diante das graves queixas apresentadas pelos cidadãos contra a polícia, alguns setores que compõem o Congresso Nacional (partidos da oposição) e a Universidade instalaram um debate sobre a necessidade de uma reforma policial para que estes acontecimentos não voltem a ocorrer. Uma reforma que desvincule a polícia do Ministério da Defesa, para dar maiores garantias à formação policial e controlar o grau de discricionariedade concedido às forças policiais e para assegurar que a jurisdição penal militar não despenalize agentes policiais em serviço, garantindo a transparência e a efetiva responsabilização por excessos violentos e outras graves violações dos direitos humanos. Enquanto isso ainda não acontece, é fundamental que se continue a denunciar a grave situação que a Colômbia atravessa, buscando o acompanhamento internacional, compreendendo que o diálogo e a cooperação para transformar as práticas policiais existentes é a melhor alternativa para a defesa dos direitos humanos face à grave crise social, política e institucional que o território nacional vive.

1. Trata-se de um pagamento temporário feito às várias universidades públicas pelo governo nacional para cobrir os custos de ensino para os setores mais vulneráveis da população.

2. É uma coligação, composta por 24 organizações sociais, presente em 12 países da América Latina, que tenta propor estratégias para a erradicação da violência policial a nível global.

3. Das vítimas, 29 eram homens e 1 era mulher.

Marcela Parada Gamboa

Advogada e pesquisadora. Professora do Programa de Direito da Universidad de Pamplona. Desde 2015, trabalha como pesquisadora principal em relação a temas sobre as instituições policiais na Colômbia.

<https://www.fontesegura.org.br/seguranca-no-mundo1/m9f4i5xb7>

